Sendo no meu Despacho Nº 18 em data de 18 de Dezembro de 1827, recommendado a V.S. que na correspondencia com esta Secretaria de Estado houvesse de usar de hum papel, cujo formato se lhe dirigio, cumpre-me dizer-lhe, que aquelle papel deve ser o mais fino que for possivel, e que todos os Officios que dirigir dessa Legação em cada Correio devem ser fechados em hum só subscripto, afim de que, desta maneira, haja toda a economia, e se evitem os grandes portes de cartas, que se pagavão antigamente.

V. 7 bis

Por esta occasião remetto a V.S.ª o Exemplar incluso do Tratado que se ajustou nesta Corte aos 9 de Julho de 1827 entre este Imperio, e o Reino de Prussia, o qual já se acha Ratificado tanto por Sua Magestade o Imperador, como por Sua Magestade El Rei de Prussia

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Maio de 1828

Marquez de Aracaty

Nº 12 Silvestre Rebello